

DECRETO Nº 059 DE 27 DE JUNHO DE 1988

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal, nº 92, de 27 de junho de 1988, **D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$..... 23.150.000,00 (vinte e tres milhões, cento e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação das verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

1.1. Mesa da Câmara e Dependências

3113 - 02. Obrigações Patronais.....Cz\$ 50.000,00 ✓

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - 07. Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

3131 - 09. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 300.000,00 ✓

3132 - 10. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

2.3. Setor de Cultura, Esportes, Turismo, Recreação e Lazer

3120 - 21. Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

3132 - 23. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 2.000.000,00 ✓

2.4. Setor de Finanças

3120 - 27. Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00 ✓

3132 - 29. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00 ✓

2.6. Ensino de Primeiro Grau

3131 - 44. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 500.000,00 ✓

3132 - 45. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 500.000,00 ✓

2.7. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos

3120 - 52. Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

3131 - 53. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 300.000,00 ✓

3132 - 54. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

4110 - Obras e Instalações:

55. Pavimentação, guias e sarjetas, galerias

de águas pluviais, calçamento e etc.....Cz\$ 2.500.000,00 ✓

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111 - 67. Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

- - - - - (cont. fls 2) - - - - -

Decreto nº 059 de 27 de junho de 1988 - - - (02)

2.8. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120 - 68. Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00 ✓

2.9. Serviço de Água e Esgoto

3111 - 72. Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00 ✓

3120 - 73. Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00 ✓

3132 - 74. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

4110 - 75. Obras e Instalações.....Cz\$ 500.000,00 ✓

2.10. Saúde e Promoção Social

3111 - 77. Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

3120 - 78. Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00 ✓

3132 - Outros Serviços e Encargos
80. Coordenação e manutenção.....Cz\$ 500.000,00 ✓

81. Ajuda financeira em numerário e espé-
cie à pessoas e famílias carentes.....Cz\$ 2.500.000,00 ✓

2.11. Despesas Gerais da Administração

3111 - 86. Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00 ✓

3132 - 90. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 500.000,00 ✓

3259 - Outras Transferências à Pessoas
92. Medicamentos a servidores e a família.Cz\$ 200.000,00 ✓

T O T A L Cz\$ 23.150.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do "excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 27 de junho de 1988

Ineen Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar nº 384 de 18 de dezembro de 1984

Hermenegildo Baldin
Secretario